



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL Nº 183 / 2012

JOÃO SOARES, Diretor do Departamento de Administração e Finanças, em substituição, no uso dos poderes que me foram subdelegados pelo Sr. Diretor Municipal de Administração Geral, através do seu despacho n.º 2/DMAG/2012 de 20 de julho de 2012, torna público que:

A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 25 de julho de 2012 deliberou:

1. Rejeitar o proposto no documento intitulado “**Linhas Estratégicas para a Reforma da Organização Judiciária**”, por considerar imprescindível, para a defesa do Estado de Direito Democrático e para garantia do respeito pelos princípios constitucionais em vigor, que aos cidadãos seja garantido o acesso aos Tribunais, em condições de igualdade, independentemente do local da sua residência, o que, claramente, não se encontra garantido na proposta apresentada;
2. Pugar, na elaboração de qualquer proposta de organização judiciária, pela:
 - a) Manutenção da Comarca com referência territorial ao concelho, mantendo, no caso de Almada, todas as competências atualmente existentes, que se justificam até pelos critérios constantes do documento em audição – número de processos que ultrapassam, largamente, os mínimos estabelecidos, instalações próprias e em boas condições, mobilidade da população;
 - b) Fundamentação e justificação clara e inequívoca de qualquer eventual alteração da organização judiciária, inexistente no documento em audição pública;
 - c) Não utilização de pressupostos e critérios meramente numéricos, pois não estamos perante uma realidade matemática;
 - d) Ponderação de uma eventual autonomia entre a organização judiciária que garanta o acesso dos cidadãos aos Tribunais em condições de igualdade e a gestão de recursos humanos e físicos.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 27 de julho de 2012

O Diretor do Departamento de
Administração e Finanças, em substituição



João Soares